MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2023/DDP/PRODEGESP

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

Aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação
Às Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: Novo Prazo para o Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento para 2024.

1. O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PRODEGESP) prorroga até 10 de setembro o prazo para a participação no Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento (LND) com vistas à elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFSC para 2024.

2. O LND, realizado anualmente por meio de consulta aos servidores, tem como finalidade mapear as demandas por ações de desenvolvimento voltadas a servidores docentes e técnico-administrativos em educação, em atendimento à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).

3. O levantamento é fundamental para o planejamento das ações de desenvolvimento — como concessão de afastamentos para pós-graduação, apoio financeiro para eventos, licenças para capacitação e oferta de cursos de curta duração — a serem oferecidas pela UFSC em 2024, tanto para docentes quanto para técnico-administrativos em educação.

4. Neste ano, o levantamento será realizado em três etapas:

- Etapa 1: identificação de necessidades – a ser realizada pelas equipes de trabalho com acompanhamento das chefias imediatas;
- Etapa 2: registro de necessidades – a ser realizado por ocupantes de cargo de gestão, ou por representantes dos setores, por meio de formulário eletrônico;
- Etapa 3: análise e priorização de necessidades – a ser realizada pela Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP/DDP/PRODEGESP) e pelo Programa de Formação Continuada (PROFOR/PROGRAD).

5. É fundamental que ocupantes de cargo de gestão – função gratificada (FG), cargo de direção (CD) ou função de coordenação de curso (FCC) – consultem as equipes diretamente sob sua responsabilidade para avaliar as rotinas de trabalho e identificar as necessidades de desenvolvimento de cada integrante para o atendimento das demandas do setor.

Assinado digitalmente por Carla Cerdote da Silva .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo OFC 9/DDP/PRODEGESP/2023 e o código Z5J860WV.

6. As necessidades identificadas junto às equipes devem ser registradas pelas chefias imediatas – ou por representantes dos setores – em formulário eletrônico disponível até o dia 10 de setembro no endereço *https://capacitacao.ufsc.br/lnd*.

7. Para informações mais detalhadas, consulte a página *https://capacitacao.ufsc.br/lnd*.

8. A equipe da CCP coloca-se à disposição para orientações e esclarecimentos pelo e-mail ccp.ddp@contato.ufsc.br.

9. Solicitamos que seja dado amplo conhecimento do conteúdo deste ofício a todos servidores lotados em sua Unidade.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
Carla Cerdote da Silva
Data: 30/08/2023 12:17:21-0300
CPF: ***.086.020-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

CARLA CERDOTE DA SILVA
Diretora

Assinado digitalmente por Carla Cerdote da Silva .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo OF C 9/DDP/PRODEGESP/2023 e o código Z5J860WV.